



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

DECRETO Nº 12.934 ,DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 15.009-000/2013.

### **RESOLVE:**

**TORNAR** válida a viagem do Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRIC, **JOÃO LEONEL BERTOLIN**, cadastro nº. 250663 , pelo seu deslocamento a cidade de Brasília – DF, a fim de participar do "Encontro Nacional com novos prefeitos e prefeitas", com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da SEMAGRIC e participar de ciclos de palestras referentes a Perspectivas Econômicas para o País e o Impacto sobre os Municípios, Desenvolvimento Rural Sustentável (PRONAF, PAA, PNAE, PAC2 E SUASA) e Desenvolvimento da Pesca e Aqüicultura com os Municípios, arbitrando e concedendo 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 478,71 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos) e <sup>1</sup>/<sub>2</sub> (meia) diária, no valor de R\$ 239,36 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), no período de 29 a 31.01.2013.

**MAURO NAZIF RASUL**  
Prefeito do Município